



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 295, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Edson Borges.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002570/2018-20**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **EDSON BORGES**, Siape: 2043258, no período de 02/04/2018 a 02/04/2019, a fim de cursar pós-doutorado em História Comparada, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor